RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO

O Centro Universitário Serra da Mesa (UniSeM) torna pública a retificação dos itens 7.1 a 7.6 do Regulamento do Concurso de Redação, que passam a vigorar com a seguinte redação:

7.1. As redações deverão ser produzidas presencialmente, em formato manuscrito, seguindo o modelo dissertativo-argumentativo adotado pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em folha específica disponibilizada pela organização do concurso.

7.2. As folhas destinadas à produção das redações serão disponibilizadas à Subsecretaria Estadual de Educação de Uruaçu-GO, que ficará responsável por distribuí-las às escolas participantes.

7.3. As redações deverão ser entregues às direções das respectivas escolas participantes até o dia 30 de novembro de 2026, impreterivelmente, para posterior recolhimento pelo responsável pelo Concurso de Redação, na sede da Subsecretaria Estadual de Educação, em Uruaçu-GO.

7.4. Os estudantes de outros municípios deverão observar o mesmo prazo previsto no item 7.3, ou seja, 30 de novembro de 2026, e enviarão suas redações, digitalizadas ou fotografadas com boa legibilidade, exclusivamente pelo e-mail cae@fasem.edu.br. A folha de redação estará disponível para acesso e impressão no site oficial do UniSeM, no espaço destinado ao Concurso de Redação.

7.5. A correção das redações será realizada posteriormente pelo responsável pelo Concurso de Redação, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no regulamento.

7.6. A divulgação dos resultados ocorrerá às 19h do dia 14 de dezembro de 2026, no site oficial do Centro Universitário Serra da Mesa (UniSeM).

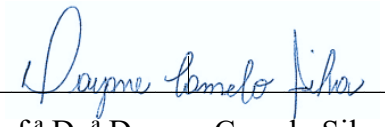
Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento do Concurso de Redação.

Uruaçu-GO, 11 de novembro de 2026.



Prof.ª Dr.ª Christiane Marques Moisés Cardoso

Reitora do UniSeM



Prof.ª Dr.ª Dayane Camelo Silva

Pró-Reitora Acadêmica do UniSeM



Prof.ª Esp. Angélica de Sousa

Coordenação de Apoio ao Estudante do UniSeM